

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - OBJETO

01.01 – Contratação de empresa especializada para serviço de hospedagem e manutenção do site institucional da Prefeitura, atendendo a demanda do Gabinete do Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe através da Secretaria Executiva de Comunicação.

01.02 – Descrição do objeto:

ITEM	PRODUTO	QUANT	UND
01	Hospedar base de dados como notícias, usuários, e-mail's, imagens, arquivos, entre outros, do site institucional da Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe-PE, executar manutenção preventiva e corretiva desses dados, fazer backup dos dados, manter o sistemas funcionando online 24 horas por dia, efetuar pequenas atualização no fluxo externo do site.	11	MÊS

01.03 - O prazo do serviço se dará a partir da assinatura do contrato, após confirmação do pedido.

02.00 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação desse tipo de serviço reveste-se de extrema importância, pois todas as informações oficiais da Prefeitura de Santa Cruz estão centralizadas e disponibilizadas em seu site, incluindo o Portal da Transparência. Esse portal desempenha um papel crucial na comunicação com a população, permitindo o acesso público a dados relevantes sobre a gestão municipal, como receitas, despesas, contratos e demais atos administrativos. A publicidade dessas informações não apenas garante a transparência das ações da administração pública, mas também fortalece a confiança da sociedade nas decisões tomadas,

promovendo a responsabilidade e a fiscalização por parte dos cidadãos. Nesse contexto, contar com uma empresa que assegure a integridade, a atualização contínua e a acessibilidade dessas informações é fundamental para o cumprimento dos princípios constitucionais da transparência, da eficiência e da moralidade administrativa.

03.00 - DA FUNDAMENTAÇÃO

03.01 – A fundamentação jurídica da contratação em tela encontra-se prevista no inc. II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

04.00 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

04.01 – A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto do presente correrá à conta dos recursos com a seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Gestora:	129001 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe
Órgão Orçamentário:	2000 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	2001 – GABINETE DO PREFEITO
Função:	4 – Administração
Subfunção:	131 – Comunicação Social
Programa:	402 – COMUNICAÇÃO SOCIAL E TRANSPARÊNCIA
Ação:	2.68 – REALIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Natureza da despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesa Reduzida:	415
Fonte de recurso:	501 – MSC – 1.501.0000 Recursos Próprios – 1.501.0000

05.00 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

05.01 – Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, verificar-se-á o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

05.01.01 – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça –